

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 16/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 7 de Julho de 2020

Atos do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Antonio Paulo Vogel de Medeiros

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA N.º 10/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR.....5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 10/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 07/07/2020

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão instituída pela PORTARIA 9/2020 -CONSUP/REITORIA/IFRR, de 18/6/2020, responsável pela elaboração das normas gerais do processo de consulta à comunidade para escolha dos dirigentes do IFRR, para o quadriênio 2020-2024, sob a presidência do primeiro, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos:

- **Gelda Márcia Lacerda Macedo**
- **Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior**
- **Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho**
- **Claudina Miranda e Silva**

Art. 2.º Aproveitar os trabalhos realizados pela Comissão instituída pela PORTARIA 9/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 18/6/2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Presidente do Consup
em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 07/07/2020 14:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32542

Código de Autenticação: 462d65b815

